



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92
ATA Nº 033-01/2021

Ao oitavo (8º) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um (2021), com início às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), foi realizada a trigésima primeira (31ª) Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Alair José Bourscheidt, Carlos Ismael Weiss, Helena Lúcia Herrmann, José Adair Matthes, Leila Regina Immich, Marlene Schonardt, Rosani Maria Hendges Richter, Sidonia Wolschick e Thiago Soares de Carvalho. Verificada a presença do número regimental, a senhora presidente, Helena Lúcia Herrmann, abriu os trabalhos, saudando a todos. Foi entoado o Hino Nacional. ATA Nº 032-01/2021 da sessão ordinária do dia 01 de setembro de 2021 foi aprovada por unanimidade. A presidente Helena Lúcia Herrmann solicitou ao suplente Carlos Ismael Weiss (PP), 2ºsuplente de vereador para ficar de pé para prestar compromisso. Prestado o compromisso, declarou-o empossado. **EXPEDIENTE:** não teve. **VEREADORES INSCRITOS:** não teve inscritos. **ORDEM DO DIA:** Foi devolvido pela comissão de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social **O PROJETO DE LEI Nº 078/2021** – Estabelece a implantação de normas para abertura, funcionamento e fiscalização de pessoas físicas ou jurídicas que exercem atividade de Cuidador, bem como dos Centros de Recreação privados, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Alair José Bourscheidt (MDB)** – cumprimentou a todos os presentes e parabenizou o secretário Marião e os funcionários da Secretaria de Obras, pela limpeza e pelo paisagismo do município. Disse que muitas pessoas elogiam a limpeza e o cuidado de canteiros de flores, e por isso parabenizou todos os integrantes da secretaria pelo capricho e empenho. **Thiago Soares de Carvalho (PTB)** – cumprimentou a todos e abordou o assunto sobre respeito, iniciado por colegas na semana anterior. Afirmou que já escutou de vereador a frase “lá está vindo aquele bobalhão de novo”, e reiterou que, se é pra falar na tribuna, tem que falar de todas as situações. Disse que no seu Facebook não coloca críticas, mas coloca situações para o povo saber o que acontece na Câmara. Informou que, se tem projeto bom, vota a favor, mas se não concorda, não precisa votar a favor. Reforçou que a oposição vai falar sobre o que não concorda, e que ninguém precisa pedir desculpas. Como exemplo, citou o fato de servidores estarem sem aumento há dois anos, e que motoristas concursados para dirigir ambulância estão dirigindo ônibus, enquanto pegam motorista de caminhão, de forma emergencial, para dirigir ambulância, sem utilizar concurso. Por fim, disse que os três vereadores foram acusados de fazer politicagem ao orientar o pessoal da rua, e que o próprio pessoal se sentiu ofendido. Disse que os moradores vêm até hoje por causa disso, pois se sentiram ofendidos, e respondeu que os vereadores não os orientaram a fazer politicazinha barata, o que segundo ele foi falado na tribuna. **Helena Lúcia Herrmann (MDB)** – saudou a todos e disse causar estranheza o fato de o vereador ter dito que foi ofendido na Câmara, e que ele deve dizer quem ofendeu e trazer o assunto para a Mesa. Reforçou que o vereador tem que reconhecer que proferiu as ofensas naquela sessão, e que os vereadores e a comissão do Brasão são testemunhas. Disse ainda que a fala está gravada. Sobre os moradores, disse que todos são bem vindos na Câmara. Ressaltou que na época se referiu diretamente ao vereador Airton, afirmando que ele trouxe os moradores para a Câmara sem orientá-los da forma correta, que seria se dirigir até a prefeitura. Reitera que essa orientação foi feita pela Mesa e pela assessoria jurídica. Disse que o interesse da Câmara era ajudar. Reforçou que não são os moradores que estão fazendo politicagem, pois a Câmara é aberta, e que se o vereador fala de politicagem, está ofendendo a eles. Quanto ao aumento de salário, pediu se o vereador conhece a Lei 173, que não permite haver aumento e nem chamamento de concurso neste momento. Por fim, convidou mais uma vez o público a continuar a comparecer nas sessões. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente determinou à trigésima segunda (32ª) sessão ordinária para o dia 15 de setembro de 2021, às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela senhora presidente, vice-presidente e secretária da mesa. Santa Clara do Sul, 08 de setembro de 2021.

Helena Lúcia Herrmann
Presidente

Alair José Bourscheidt
Vice-Presidente

Leila Regina Immich
Secretária